



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



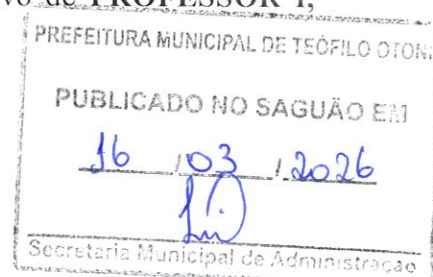
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 23/2026

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, calculado pela média contributiva extraindo 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Março de 1998, com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do **Art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 c/c § 5º**, a servidora **RICLEIA APARECIDA BATISTA COIMBRA** matrícula nº **118625**, inscrita no CPF sob o nº **031.***.***-69**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau F.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni (MG), 16 de março de 2026

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO